

RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 28.267.696/0001-36

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Termo de Apuração

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.267.696/0001-36 (“Fundo”), vem, por meio da presente, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares das cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 11 de janeiro de 2021 (“Consulta Formal”), conforme autorizado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

Deliberar quanto ao desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 26 de janeiro de 2021, (“Data-Base do Desdobramento”) na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10 (dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 27 de janeiro de 2021 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 43.410 (quarenta e três mil quatrocentas e dez) Cotas, passando então, a partir de 27 de janeiro de 2021, a contar com 434.100 (quatrocentas e trinta e quatro mil e cem) Cotas no total. Caso aprovada a presente matéria, as novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 22,05% das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrito

acima, foi aprovada pela maioria dos votos recebidos, contando-se um voto por cota, conforme quórum abaixo:

Percentual de votos em relação ao total de cotas emitidas

Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
93,3%	1,6%	5,1%	<u>Aprovado</u>

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora do

RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO